



Ata da 47ª sessão (ordinária) do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada ao 1º dia do mês de março do ano de 2016, na sala D-205, às 12h30min, em terceira e última chamada, sob a presidência do professor doutor Jair Aparecido Cardoso e com a presença dos membros: a representante discente titular Camila Costa Alves Pinto, os professores doutores Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Flavia Trentini, Iara Pereira Ribeiro e Rogério Alexandre de Oliveira Castro, com ausência justificada dos membros professores doutores Benedito Cerezzo Pereira Filho, Emanuelle Urbano Maffioletti, Maria Hemília Fonseca, Marta Rodrigues Maffeis Moreira e Paulo Eduardo Alves da Silva. Também participou, como convidado, o representante discente suplente Víctor Gabriel Ricó Sadano. Às 12h37min, o professor Jair declarou abertos os trabalhos. I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação das atas das 45ª e 46ª sessões, ocorridas em 16/12/2015 e 16/2/2016, respectivamente. Aprovadas por unanimidade. 2 - Comunicações da Chefia. Em suas comunicações, deu as boas-vindas aos RDs, que participavam de sua primeira reunião do Conselho do DPP, e pediu aos demais membros que, nas reuniões, as discussões sejam mais objetivas. 3 - Palavra aos membros. A professora Cíntia Rosa reiterou as saudações aos representantes discentes feitas pelo chefe. II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR

1.1 - 12.1.126.89.0: Interessado: BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO. Parecer favorável emitido pelo professor doutor Jonathan Hernandes Marcantonio acerca do relatório bienal de atividades apresentado pelo interessado (com aprovação ad referendum de 19/2/2016). Referendado por unanimidade. 1.2 - 16.1.147.89.0: Interessado: DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Parecer favorável emitido pela professora doutora Flavia Trentini acerca da proposta de criação de curso de especialização em direito do trabalho apresentada pelo professor doutor Jair Aparecido Cardoso (com aprovação ad referendum de 23/2/2016). A relatora, Flavia Trentini, esclareceu a norma sobre o número de aulas mínimas para professores coordenadores de cursos de especialização. Referendado por unanimidade. 1.3 - 16.5.43.89.8: Interessado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTANHER. Pedido de equivalência de estudos da disciplina DDP4006 - Direito do Trabalho II - Direito Coletivo. Parecer favorável emitido pelo professor doutor Jair Aparecido Cardoso (com



aprovação ad referendum de 23/2/2016). Referendado por unanimidade. 1.4 - 16.5.41.89.5: Interessado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTANHER. Pedido de equivalência de estudos da disciplina DPP5002 - Direito Civil III - Propriedade e Direitos Reais. Parecer favorável emitido pela professora doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima (com aprovação ad referendum de 25/2/2016). Referendado por unanimidade. 1.5 - 15.5.527.86.0: Interessada: MARIA JÚLIA ALMEIDA NOSE. Aproveitamento de estudos da disciplina DPP4001 Direito Civil II - Contratos. Parecer favorável emitido pela professora doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima (com aprovação ad referendum de 25/2/2016). Referendado por unanimidade. 1.6 - 15.1.600.89.6: Interessado: DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Programa de direito civil para abertura de edital de professor temporário (com aprovação ad referendum de 25/2/2016). Referendado por unanimidade. 2 - PARA APROVAR. 2.1 - 12.1.1833.8.5: Interessada: MARIANA DE ALMEIDA JACINTO. Pedido de equivalência de estudos das disciplinas DPP4001 Direito Civil II - Contratos (com parecer favorável emitido pela professora doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima); DPP3003 Direito Processual Civil I - Teoria Geral e DPP4004 Direito Processual Civil II (ambas com parecer favorável emitido pelo professor doutor Camilo Zufelato). Aprovado por unanimidade. 2.2 - 14.1.508.89.4: Interessada: CÍNTIA ROSA PEREIRA DE LIMA. Relatório do afastamento para pós-doutoramento realizado no período de 1º/12/2014 a 10/7/2015, na Itália, com parecer favorável emitido pelo professor associado Gustavo Saad Diniz. Aprovado por unanimidade. A respeito do item, o professor Camilo endossou o parecer do professor Gustavo e cumprimentou a professora pela tese de livre-docência que surgiu a partir dessa pesquisa. 2.3 - CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO. Retirado de pauta, a pedido dos professores Camilo e Flavia. **INCLUSÃO DE ÍTEM.** A pedido da chefia, e com o aceite dos demais membros, foi incluído o item 2.4. – 15.1.600.89.6: Interessado: DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. O professor Jair explicou que o processo retornou ao departamento para que seja definido o programa do processo seletivo para o que outrora foi chamado de vaga híbrida. Após discussão, deliberou-se denominar a vaga para professor de **direito privado**, com a inclusão de itens de direito civil, direito comercial e direito



do trabalho no programa, conforme enviado pelos professores das subáreas. Nada mais havendo a tratar, o professor Jair agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 13h23min, da qual, para constar, eu, Daniela Veríssimo Gomes, secretária do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, lavei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.....
Ribeirão Preto. 8 de março de 2016.